## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1963

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido ao Dr. Raphael Parisi o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo".
- Art. 2.º A entrega do referido título será feita em Sessão Especial, convocada pelo Presidente da Edilidade.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento, vigente.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 1963. — O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça — O Vice-Presidente, José Augusto da Silva Ribeiro — O 1.º Secretário, Fernando Pereira Barretto — O 2.º Secretário, Dulce Salles Cunha Braga — O 3.º Secretário, José Molina Júnior.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 1963. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.